



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariosul.rs.gov.br](http://www.rosariosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

20/02/2026

EDIÇÃO Nº 149 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 168/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação para os professores lotados em escola de Zona Rural e de difícil acesso, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 2.592/2006, **a contar de 02 de fevereiro de 2026**, concedida aos(às) Professores(as) abaixo relacionados, com o respectivo grau, conforme memorando nº 79/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Grau
Marta Helena Silva da Silva	232618-2	10%
Elza Fernanda Jaques Leal	232374-6	10%
Gabriela Soares Prates	234606-0	10%

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 19 de fevereiro de 2026.**

**Luís André de Araujo Sasso,**

*Vice-Prefeito no exercício do cargo*

*de Prefeito de Rosário do Sul/RS*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: 15bd399d-a3bb-46ff-874f-2df47513ef5b